SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240601/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **CELEBRADO ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DEBARBARA DO PARÁ E LIDERANCA COM. E **SERVIÇOS LTDA** ME **PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA** DE DEENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO **SERVIÇOS** REFORMA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° – Centro - Santa Bárbara do Pará – Pará, CNPJ n° 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. CIRO SOUZA GOES, RG 484029-SSP-AP, CPF n° 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, n° 317 – Centro – CEP 68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa *LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME*, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à RODOVIA BR-316, Km 05 s/n – Águas Lindas – CEP 67.020-000 – Ananindeua - Pará, CNPJ 03.423.661/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Luis Assunção Vale, brasileiro, CPF 301.546.181-68, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado até 30 de novembro de 2015 a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 25 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CIRO SOUZA GÓES CONTRATANTE

LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA

| ΓESTEMUNI | HAS: | | |
|-----------|------|------|--|
| 1 | | | |
| RG: | | | |
| CPF: | | | |
| 2 | | | |
| RG: | | | |
| CPE | | | |